LEI Nº 1.330/72

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: A RUA SEM DENOMINAÇÃO, DO BAIRRO SÃO DIMAS, PASSA A DENOMINAR-SE "BENEDITO ALVES VIEIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro São Dimas, 3º paralela acima da Rua Barão de Pouso Alegre, em todo sua extensão, passa a denominar-se "BENEDITO ALVES VIEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -